



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA

A Prefeitura de Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 ERRATA



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



Ipirá - BA, 15 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA

Processo Administrativo: 011/2018 **Contrato** 011/2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá. **Contratado:** DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na orientação dos processos Licitatórios e Contratos administrativos. **Vigência:** 05/01/2018 a 31/12/2018. **Valor:** R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 8000 – Secretaria de Administração, Projeto/atividade 4086, Fonte de recurso 00 – valor R\$ 182.400,00, elemento de despesa 33.90.35.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE: Valor: R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PRESIDENTE CPL